



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

LEI Nº 666/2017

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2017, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição
1000							Secretaria Municipal de Saúde
	1001						Fundo Municipal de Saúde
		10					Saúde
			302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0013			Saúde para todos
					2.101		Transferências ao Consórcio Público de Saúde (Despesas Administração)
						3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
						3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
					2.102		Transferências ao Consórcio Público de Saúde (Despesas Serviço Saúde)
						3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente, que tem objetivo de celebração do Contrato de rateio de consórcio público da região Polo Sul – CIM, conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valores	
1000							Secretaria Municipal de Saúde			
	1001						Fundo Municipal de Saúde			
		10					Saúde			
			302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				0013			Saúde para todos			
					2.101		Transferências ao Consórcio Público de Saúde (Despesas Administração)			
						3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1201	2.713,17	
						3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1201	3.116,51	
					2.102		Transferências ao Consórcio Público de Saúde (Despesas Serviço Saúde)			
						3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1201	54.170,32	
TOTAL DO CRÉDITO										60.000,00



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

Art. 3º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
1000	1000	10	301	0013	2.034	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1201	Saúde-Recursos próprios-Saúde	50.000,00
1000	1000	10	301	0013	2.034	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1201	Saúde-Recursos próprios-Saúde	10.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO										
60.000,00										

Art. 4º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

Art. 5º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 23 de novembro de 2017.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (23/11/2017).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município